

FÓRUM FAAP

REGRAS DE INSCRIÇÃO DO 2º FÓRUM FAAP - ODS

Informações Gerais

1. O 2º Fórum FAAP – ODS será realizado de forma presencial no Campus da FAAP em São Paulo, de 19 a 22 de novembro de 2025.

2. Comitês e temas:

COMITÊ	TEMA	NÚMERO DE DELEGAÇÕES
Agência Internacional de Energia Atômica	Fortalecimento da segurança nuclear contra ameaças cibernéticas e terrorismo	35
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	Desenvolvimento resiliente: estratégias de reconstrução econômica inclusiva após desastres naturais	26
Comitê de Comunicação	Cobertura Jornalística do Fórum FAAP	25
Conselho de Direitos Humanos	Direito das Mulheres frente a conflitos armados e disputas religiosas - o caso das mulheres no Irã	47
Corte Internacional de Justiça	Questões de Direitos Humanos e Genocídio, a responsabilidade da Bósnia e Herzegovina pelo genocídio de Srebrenica	17
Conferência das Partes - Belém	Ampliando o Financiamento Climático para a América Latina: Responsabilidade Global e Justiça Climática	45
Comissão sobre a Situação das Mulheres	Violência de Gênero e Proteção a Mulheres - Como combater o tráfico humano e a exploração sexual de mulheres e meninas?	44
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura	Segurança Alimentar em países emergentes	48
Organization of American States	A atual crise econômica e política na Venezuela (com a presença de países observadores)	34
Organização Internacional para as Migrações	Migração laboral e o combate à exploração de trabalhadores migrantes	45
Organização Internacional do Trabalho	Desigualdade salarial e condições de trabalho de populações marginalizadas em economias informais	26
Organização Meteorológica Mundial	Previsão meteorológica como ferramenta de estabilidade na distribuição de energia limpa	31

Organização Mundial de Saúde	Fortalecimento da vigilância global e das capacidades nacionais para prevenir e responder a futuras pandemias	27
Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos sobre "Sustentabilidade, Tecnologia e as Smart Cities"	36
Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento	A digitalização do comércio internacional e seu impacto no desenvolvimento sustentável	38
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	O Papel da Educação na Redução do Suicídio entre Jovens LGBT	58
TOTAL		582

3. Serão disponibilizadas 451 vagas de participação conforme distribuição abaixo:

SIGLA DO COMITÊ	NÚMERO DE DELEGAÇÕES	DELEGADOS	IDIOMA	DIFICULDADE
AIEA	35	Individual	Português	3
BIRD	26	Individual	Português	2
CCOM	25	Individual	Português/ Inglês	1
CDH	47	Individual	Português	4
CIJ	17	Individual	Português	3
COP 30	45	Individual	Português	4
CSW	44	Individual	Português	4
FAO	48	Individual	Português	3
OAS	34	Individual	Inglês	5
OIM	45	Individual	Português	5
OIT	26	Individual	Português	3 8º/9º ano
OMM	31	Individual	Português	2
OMS	27	Individual	Português	3 8º/9º ano
UN-HABITAT	36	Individual	Português	4
UNCTAD	38	Individual	Português	4
UNESCO	58	Individual	Português	2

Inscrições

4. As inscrições serão realizadas somente pela internet, através do site <https://www.faap.br/forum-faap/> por meio de cadastro e completo preenchimento dos formulários eletrônicos.

4.1. As inscrições serão divididas em 3 (três) etapas, sendo a primeira a inscrição do colégio, a segunda a definição dos países e a terceira o cadastro dos delegados e o pagamento dos boletos emitidos.

4.2. São elegíveis para participar do Fórum FAAP:

4.2.1. Alunos matriculados no Ensino Médio no ano letivo de 2025;

4.2.2. No caso exclusivo da AGNU, alunos matriculados no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2025;

4.2.3. O Fórum FAAP **não aceita** inscrições individuais. Obrigatoriamente o estudante precisa ser inscrito pela escola e estar acompanhado de um colaborador designado pela instituição, tendo este colaborador vínculo EFETIVO ou TEMPORÁRIO com a instituição, podendo este, frente ao Fórum FAAP, representar a mesma.

4.3. Os alunos inscritos, necessariamente, deverão estar regularmente matriculados na instituição de ensino indicada no momento da inscrição.

4.3.1. O Fórum FAAP reserva o direito de cancelar as inscrições que não respeitarem o item acima, bem como de solicitar documentação comprobatória do vínculo do aluno com a instituição.

5. Os colégios devem consultar a matriz delegações antes de prosseguir com a inscrição.

6. A primeira fase será a inscrição dos colégios, concluída com o pagamento de R\$100,00 de taxa e completo preenchimento dos dados.

6.1. Na primeira parte deve-se informar os seguintes dados do colégio: Nome Fantasia, Razão Social, CNPJ, Endereço.

6.2. Na segunda parte deve-se informar os seguintes dados do Professor Responsável: Nome, E-mail, CPF e Celular.

6.2.1. Ressalta-se a diferença entre o Professor Responsável, que fica em contato com a Diretoria Executiva do Fórum FAAP, e o Professor Conselheiro, que acompanha os alunos de seu colégio.

6.2.2. O Professor Responsável e o Professor Conselheiro podem eventualmente vir a ser a mesma pessoa, mas não é obrigatório.

6.3. Na terceira parte deve-se completar o Questionário de Perfil Acadêmico do Colégio.

6.3.1. Será avaliado no Questionário do Perfil Acadêmico: (1) se o colégio já participou de edições anteriores do Fórum FAAP, (2) se o colégio participa de outras simulações, (3) se o colégio participa de simulações internacionais, (4) se o colégio possui simulação interna, (5) se o colégio faz atividades preparatórias para os alunos, (6) qual o tamanho da equipe pedagógica que assessora os alunos, (7) qual é a área/quais são as áreas do(s) professor(es) envolvidos na preparação dos alunos, (8) qual o tempo dessa preparação, (9) resumo das atividades preparatórias, (10) se o colégio custeia a participação dos alunos ou se eles próprios custeiam a participação.

6.4. Com a conclusão dos passos acima, uma cobrança por cartão de crédito, PIX ou boleto será gerada com o valor total, contendo a taxa indicada no item 6, a ser pago pelo colégio. O boleto deverá ser pago em um prazo de 10 dias úteis.

7. A segunda fase deve-se definir o número de delegados por colégio e escolher seus países. Cada aluno tem o valor de inscrição de R\$400,00 (quatrocentos reais) e cada professor ADICIONAL (além do Professor Conselheiro) tem o valor de R\$100,00 (cem reais).

7.1. Após definir o número de delegados, os colégios terão acesso às delegações disponíveis para selecionarem, compondo o número exato de delegados pré-definidos.

7.1.1. Por questões sistêmicas, acesso será feito de forma SEGMENTADA em grupos A, B, C e D. A designação de grupos será feita com base no questionário de perfil acadêmico, respondido pela escola na primeira fase. Sem qualquer prejuízo, serão distribuídas até 8 escolas POR GRUPO, dando preferência a critérios como experiência, equipe pedagógica, plano de preparação para o evento e ordem de inscrição, entre outras.

7.1.2. A designação será informada por E-MAIL para o Professor Responsável.

7.2. A seleção dos países só é confirmada com a conclusão dos procedimentos, abrindo a próxima tela de inscrição, até lá, outro colégio pode selecionar os países que aparecerem.

8. Com a conclusão dos passos acima, um boleto, cobrança no cartão de crédito ou Pix será gerada com o valor total, contendo tanto o valor a ser pago pelos alunos quanto o valor a ser pago pelo colégio. O boleto deverá ser pago em um prazo de 10 dias úteis.

9. A terceira fase se caracteriza pela alocação dos delegados nos países e comitês selecionados.

9.1. Deverão se informar os seguintes dados dos delegados: Nome, CPF, Série, Data de Nascimento, Nome do Responsável, Email do aluno, Email do responsável, Endereço e telefone para contato.

9.1.1. Caso o(a) delegado(a) tenha nome social, cadastrar nesta fase.

9.1.2. **IMPORTANTE:** o email do responsável será usado **EXCLUSIVAMENTE** para enviar digitalmente a autorização de participação do evento e cessão de direito de imagens. **POR FAVOR, COLETEM A INFORMAÇÃO CORRETA E PRECISA.** Alterações podem intercorrer em cobranças extras para a escola, baseado em taxas cobradas pela plataforma digital.

9.1.3. **IMPORTANTE:** o email do responsável será usado para enviar comunicados do evento e o certificado de participação. **POR FAVOR, COLETEM A INFORMAÇÃO CORRETA E PRECISA.** Alterações podem intercorrer em cobranças extras para a escola, baseado em taxas cobradas pela plataforma digital.

9.2. Vale ressaltar que, depois de realizada a primeira parte do processo de inscrição, o prazo máximo para a finalização das inscrições será de um mês.

Datas de Inscrições

10. As inscrições acontecem em fluxo contínuo, a partir de 28/05/2025, às 10h00, até se esgotarem as vagas ou até o dia 12/10/2025.

10.1 As fases 1 a 3 são subsequentes, com a 2ª fase se iniciando no dia 06/08/2025 às 14h para o Grupo A, 15h para o Grupo B, 16h para o Grupo C e 17h para o Grupo D, até se esgotarem as vagas ou até dia 12/10/2025.

10.1.1. O não pagamento dos boletos no prazo acarreta no cancelamento da inscrição e reinserção das vagas no sistema.

10.2. A 3ª fase será liberada no dia 20/08/2025 às 10h e ficará aberta por quatro semanas consecutivas.

10.2.1. A FAAP autoriza substituições, sem razões atenuantes, até 30 dias antes do evento. E, com razões atenuantes, até 5 dias úteis antes do evento. Após esse prazo, a vaga é perdida, sem direito de ressarcimento.

Pagamento

13. Os pagamentos deverão ser realizados exclusivamente por cartão de crédito, Pix ou boleto bancário gerados ao final da primeira e segunda fase.

13.1. Os boletos terão um vencimento de 10 dias úteis a partir da data que foram gerados.

13.2. O valor do boleto será uma composição do valor das vagas solicitadas e adquiridas pelo colégio, no valor de R\$400,00 por aluno, com adicionais de R\$100,00 por credencial extra de Professor Conselheiro.

13.2.1. Cada colégio irá receber apenas 1 credencial, nominal e intransferível, para o Professor Conselheiro que OBRIGATORIAMENTE acompanha o grupo referente a taxa paga na 1ª fase. Todas as adicionais devem ser adquiridas seguindo os valores indicados acima.

14. Após a geração dos boletos da 1ª e da 2ª fase não é possível a devolução de vagas. Não há exceção a esta regra. A escola deverá honrar o pagamento das vagas solicitadas OU irá perder a totalidade das vagas com o vencimento do boleto.

15. Escolas que precisarem de NOTA FISCAL dos pagamentos para propósitos contábeis deverão solicitar em tesouraria@faap.br enviando o comprovante de pagamento do boleto.

16. Não há reembolso total ou parcial das inscrições. Sem exceções.

Sanções acadêmicas

17. O Fórum FAAP se reserva o direito de pedir comprovantes de vínculo acadêmico para estudantes e vínculo funcional para aqueles designados como “Professores Conselheiros”.

18. Escolas que por qualquer razão NÃO TIVEREM REPRESENTANTES durante o horário regular do evento receberão a punição máxima de suspensão por uma edição do evento.

19. Delegados e Professores Conselheiros que não mantiverem o decoro e a conduta durante o evento serão convidados a se retirar, sob pena de suspensão e banimento do evento. O Fórum FAAP é um ambiente de tolerância zero para qualquer tipo de fala ou postura de assédio e/ou preconceito, direto ou indireto.

Outras Questões

20. Questões omissas serão tratadas pelo Advisory Board do Fórum FAAP.

IMPORTANTE: por questões logísticas, a FAAP se reserva o direito de fechar os comitês e remanejar os delegados com até 15 dias de antecedência ao evento.

São Paulo, 27 de maio de 2025.